ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Presidente

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 722

Requer informações do Executivo quanto ao Projeto de Lei 1055

Considerando que o Projeto de Lei 1055, que autoriza a alienação, mediante Leilão - concorrência pública - de bens móveis do Município, está baixado às Comissões Permanentes, por muito tempo, e que existem duas emendas suprimindo o artigo 1º, no que se refere ap automóvel Chevrolet- Opala e a Camionete Pick-Up;

REQUEREMOS, para dar continuidade à tramitação do Projeto, a seguinte informação do Executivo:

- É pretensão, do Executivo, ainda nessa Legislatura, alienar os demais bens móveis arrolados no referido Projeto de Lei ?

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 1.992.

Augusta Fonseca

Digitalizado com CamScanner